



HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES <haroldo.guedes@trt8.jus.br>

Credenciamento 1/2025

4 mensagens

Joseane Raiol <jose.f.raiol@gmail.com>
Para: cpl@trt8.jus.br

23 de junho de 2025 às 12:51

Senhores,

Venho pedir esclarecimentos quanto aos serviços a serem prestados pelos profissionais do Edital de Credenciamento 1/2025. O profissional que não ofertar todos os serviços relacionados na tabela de procedimentos odontológicos pode participar do credenciamento? Deverá informar na proposta quais os serviços a serem ofertados pelo prestador de serviço?

Atenciosamente,
Joseane Raiol

HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES <haroldo.guedes@trt8.jus.br>
Para: SIMONE PIPOLOS COSTA <simone.pipolos@trt8.jus.br>, Copas Credenciamento <copas.credenciamento@trt8.jus.br>
Cc: cpl@trt8.jus.br, Joseane Raiol <jose.f.raiol@gmail.com>

23 de junho de 2025 às 13:30

Prezada Simone Pipolos,

Encaminho-lhe **pedidos de esclarecimentos**, visando a **manifestação dessa área técnica demandante**, em face da **publicação do edital de credenciamento nº 001/2025** (Objeto: credenciar pessoas físicas ou jurídicas que, nos estados do Pará e Amapá, prestem serviços de assistência médica, paramédica e/ou odontológica aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde PAS TRT8 em ambiente ambulatorial e/ou domiciliar).

Atenciosamente,



Haroldo Wellington de Lima Guedes
Analista Judiciário - Pregoeiro/Agente Contratação
Chefe DILIC/COLIC
Secretaria Administrativa
E-mail: haroldo.guedes@trt8.jus.br
Telefone: (91) 3342-6754

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SIMONE PIPOLOS COSTA <simone.pipolos@trt8.jus.br>
Para: HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES <haroldo.guedes@trt8.jus.br>
Cc: Copas Credenciamento <copas.credenciamento@trt8.jus.br>, cpl@trt8.jus.br, Joseane Raiol <jose.f.raiol@gmail.com>

23 de junho de 2025 às 13:48

Respondendo...

Venho pedir esclarecimentos quanto aos serviços a serem prestados pelos profissionais do Edital de Credenciamento 1/2025. O profissional que não ofertar todos os serviços relacionados na tabela de procedimentos odontológicos pode participar do credenciamento? Deverá informar na proposta quais os serviços a serem ofertados pelo prestador de serviço?

Resposta: Sim, o edital de credenciamento contempla diversas especialidades e o profissional pode realizar seu credenciamento na especialidade que requerer, desde que cumpridos os requisitos necessários e, ainda assim, informar em sua proposta quais os procedimentos que se encontra apto a realizar.

Atenciosamente,

**Simone Pípolos**

Coordenadora

Coordenadoria do Plano de Assistência à Saúde - COPAS

Secretaria de Saúde

E-mail: simone.pipolos@trt8.jus.br

Telefone: (91) 4008-7124

[Texto das mensagens anteriores oculto]

HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES <haroldo.guedes@trt8.jus.br>

23 de junho de 2025 às 14:30

Para: jose.f.raiol@gmail.com

Cc: CPL <cpl@trt8.jus.br>, SIMONE PIPOLOS COSTA <simone.pipolos@trt8.jus.br>

Prezada Joseane Raiol,

Considerando o seu pedido de esclarecimento em face da **publicação do edital de credenciamento nº 001/2025** (Objeto: credenciar pessoas físicas ou jurídicas que, nos estados do Pará e Amapá, prestem serviços de assistência médica, paramédica e/ou odontológica aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde PAS TRT8 em ambiente ambulatorial e/ou domiciliar), dou-lhe ciência da manifestação/resposta apresentada pela área técnica competente, que nos lê em cópia.

Atenciosamente,

**Haroldo Wellington de Lima Guedes**

Analista Judiciário - Pregoeiro/Agente Contratação

Chefe DILIC/COLIC

Secretaria Administrativa

E-mail: haroldo.guedes@trt8.jus.br

Telefone: (91) 3342-6754

[Texto das mensagens anteriores oculto]